



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 1743ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 21 de janeiro de 2022, às 16h00.

**LOCAL:** CODERN (videoconferência).

**QUORUM:** Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**1.1.** O Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro, Ulisses Danilo Silva Almeida, encontra-se em gozo de licença-remunerada, no período de 12/01/2022 a 24/01/2022 (Processo SEI nº 50902.005902/2021-80). Em razão da excepcionalidade e urgência que o caso requer, o Diretor-Presidente Substituto suspendeu, apenas nesta data, a licença-remunerada, participando de reunião DIREXE virtual, por meio da plataforma Microsoft TEAMS, a fim de deliberar a respeito dos assuntos dispostos no item 3 desta ata.

#### **2. EXPEDIENTE**

#### **3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Técnico Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 004/2022, objetivando autorização para realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de gestão no suprimento de energia elétrica e execução de obras e serviços de engenharia para migração ao mercado livre de energia das unidades consumidoras da CODERN (Porto de Natal), conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP (2021.367, sms-s-130). Há dotação orçamentária para conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº SEI 50902.005786/2021-07.

**3.1.1. Resolução 378/2022:** Autorizar a realização de certame licitatório visando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de gestão no suprimento de energia elétrica e execução de obras e serviços de engenharia para migração ao mercado livre de energia das unidades consumidoras da CODERN (Porto de Natal).

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 002/2022, objetivando manifestação favorável à minuta da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, para o exercício de 2021/2022, a ser firmado entre a Administração do Porto de Maceió (APMC), Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) e o Sindicato dos Trabalhadores Portuários com prazo indeterminado e dos Trabalhadores Portuários avulsos nos serviços de capatazia no estado de Alagoas –

SINDPORT/AL, nos termos da referida Proposição e seus anexos. Tais documentos integram o Processo SEI nº SEI 50902.005419/2021-03.

**3.2.1. Resolução 379/2022:** Manifestar-se favoravelmente à minuta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 da Administração do Porto de Maceió-AL.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 26/01/2022.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor-Presidente Substituto

**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**

Diretor Técnico e Comercial

Eduardo Augusto Moura Silva

Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 21/01/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 24/01/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 24/01/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5122549** e o código CRC **92CFD8EC**.



Referência: Processo nº 50902.000408/2022-18



SEI nº 5122549

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320